



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL PPGL Nº 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com as Portarias CAPES 79, de 28 de abril de 2023, CAPES 133, de 10 de julho de 2023, com a Resolução COCEPE 59, de 4 de outubro de 2023 e com a Resolução PPGL/UFPel 02, de 01 de novembro de 2019, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista de Mestrado do Programa de Demanda Social da CAPES, pelos períodos descritos no item 5, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Inscrições de candidaturas	24/04/2026 a 30/04/2026
Homologação das candidaturas	04/05/2026
Recursos à homologação	Até 05/05/2026
Avaliação pela Comissão de Bolsas	Até 06/05/2026
Divulgação do resultado	Até 07/05/2026
Envio ao PPGL do Termo de Compromisso assinado pelo/a bolsista	Até 08/05/2026

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas, no período de 24 a 30 de abril de 2026.

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras – Doutorado da Universidade Federal de Pelotas, ingressantes a partir de 2023/2.

Neste processo seletivo, é vedada a participação de alunos com reprovação em qualquer disciplina cursada no programa, com disciplina aprovada com conceito C, e com qualquer pendência referente a prazos das etapas de qualificação.

O candidato preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/TDN8h5C5HKoTnCt5A>, anexando os documentos necessários:

- a) histórico escolar atualizado;
- b) currículo Lattes atualizado;
- c) comprovação da produção **na área de Linguística e Literatura** (cópias dos documentos **em um único arquivo PDF**, organizados e nomeados conforme os itens de produção bibliográfica e técnica dispostos no Anexo 1 referente aos anos de 2022 a 2026;
- d) formulário de produção preenchido (Anexo 1 deste Edital)
- e) declaração do/a orientador/a de que o/a candidato/a está apto/a a defender a tese no prazo máximo de 48 meses;
- f) comprovante de registro no CadUnico (se for o caso).

Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição ou sobre as etapas do curso.

As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2026, sendo o candidato inteiramente responsável pela integridade dos arquivos anexados.

O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel não se responsabiliza por quaisquer falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos arquivos.

3. DA SELEÇÃO

O processo de Seleção terá uma etapa, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas, e contemplará a análise da produção bibliográfica e técnica, com produção comprovada.

Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, considerando sua produção bibliográfica e técnica. A distribuição das cotas entre os/as docentes aprovados/as levará em consideração, também, o tempo de vínculo no PPGL.

A distribuição das cotas de bolsas respeitará o disposto na Resolução COCEPE 59/2023, Artigos 1 a 5.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A pontuação da produção acadêmica terá como base os seguintes itens:

- a) participação como ouvinte em defesas e qualificações;
- b) participação como ouvinte em palestras/eventos;
- c) participação como ouvinte em cursos presenciais;
- d) publicação de artigos QUALIS (publicados ou aceitos), A1 a B5;
- e) envio de artigos para publicação em periódico QUALIS (A1 a B3), em coautoria com o orientador (com cópia do texto apresentada na íntegra e com comprovante da submissão);
- f) apresentação de trabalhos em eventos;
- g) organização de eventos;
- h) participação como docente em cursos presenciais.

5. DAS BOLSAS

Até três (03) bolsas de doutorado, cotas CAPES/DS, **não renováveis, válidas até 31 de julho de 2026**. Destas, uma (01) bolsa será prioritária para aluno ingressante como cotista e até duas (02) bolsas de ampla concorrência. Caso não haja candidato cotista, a totalidade das bolsas será distribuída como ampla concorrência.

As bolsas serão implementadas a partir de 1º/05/2026 (pagamento a partir de junho/2026) e se encerrarão em 31 de julho de 2026 (pagamento em agosto/2026). Bolsistas contemplados pelo presente Edital estão aptos a concorrer em editais futuros.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPGL até o dia 8 de maio de 2026 – no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>. Informação sobre a pontuação dos candidatos poderá ser obtida na Coordenação do Programa.

7. DOS RECURSOS

Recurso ao resultado deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Bolsas no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As cotas distribuídas neste Edital estarão regidas e serão distribuídas pelos termos da Portaria CAPES 133/2023 e demais resoluções vinculadas do COCEPE, que versam sobre acúmulo da bolsa em conjunto com outra atividade remunerada.

No caso de empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá a distribuição das bolsas.

Bolsistas com mais de 48 meses de vínculo com o programa automaticamente terão as bolsas canceladas, independentemente do prazo que estas ainda porventura possam ter.

A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel.

Pelotas, 24 de abril de 2026.

Prof. Eduardo Marks de Marques
Coordenador do PPGL/UFPel

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

NOME:	ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO PPGL:		
Modalidade de inscrição: () cotista () ampla concorrência Vínculo Empregatício / Outra atividade remunerada: () SIM () NÃO			
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
I. Produção bibliográfica e técnica – 2022 a 2026	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Participação como ouvinte em defesas e qualificações		x 1	
Participação como ouvinte em palestras/eventos		x 1	
Participação como ouvinte em cursos presenciais		x 2	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – A1 e A2		x 30	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – A3 e A4		x 25	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B1 e B2		x 21	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B3		x 15	
Artigos QUALIS publicados ou aceitos – B4 e B5		x 12	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – A1 e A2		x 10	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – A3 e A4		x 8	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – B1 e B2		x 7	
Artigos QUALIS enviados para publicação (em coautoria) – B3		x 5	
Capítulos de livros		x 15	
Trabalhos completos em anais		x 10	
Apresentação de trabalhos		x 2	

Organização de eventos		x 5	
Participação como docente em cursos presenciais		x 5	
NOTA FINAL			

Assinatura do candidato: